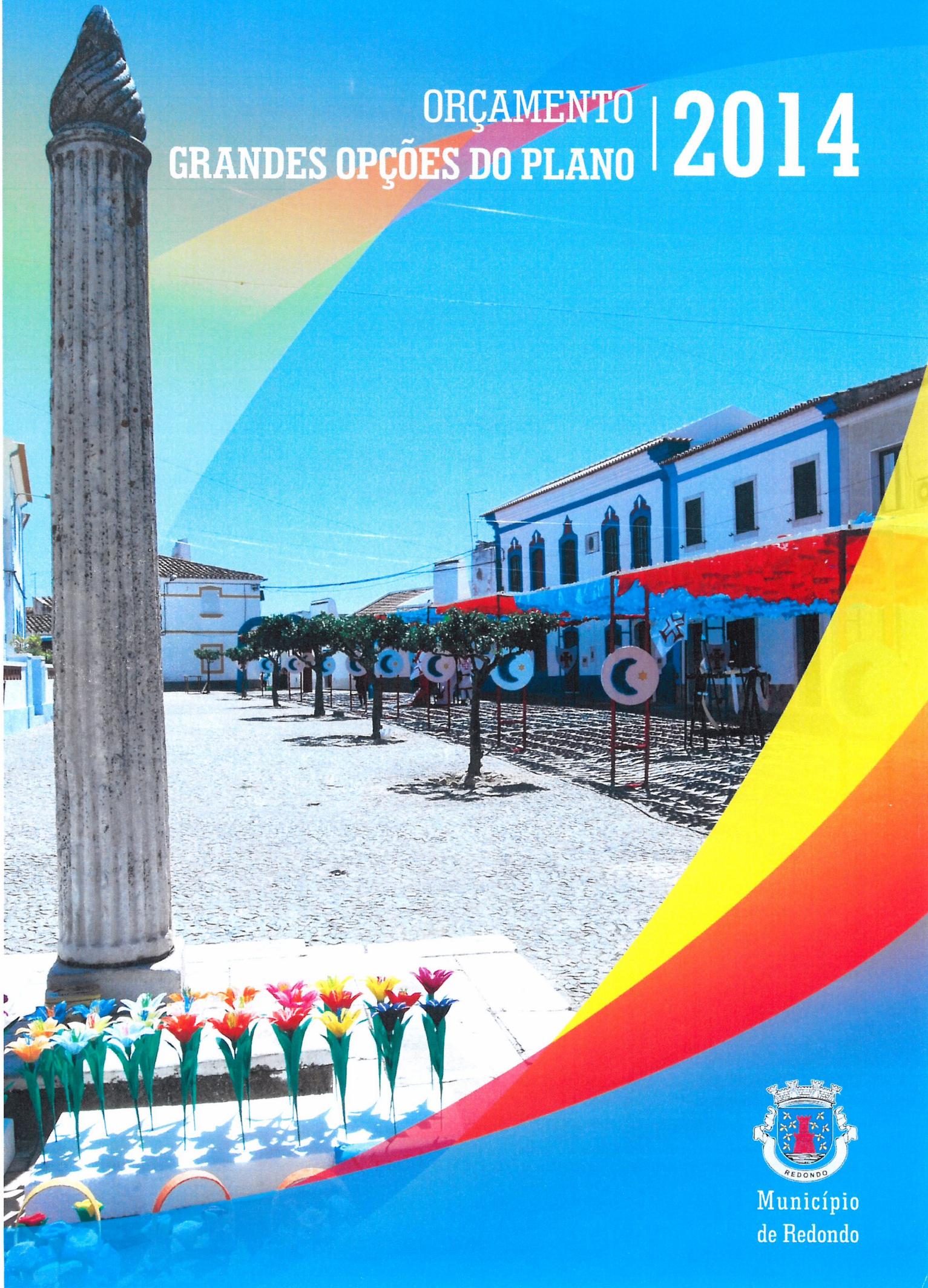


ORÇAMENTO | 2014

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Município
de Redondo



Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano 2014 Câmara Municipal de Redondo

ÍNDICE

Proposta do Gabinete da Presidência

Enquadramento

Metodologia

Orientações Estratégicas

- Conhecimento
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial
- Bem-Estar e Coesão Social
- Competitividade
- Governação Eficiente

Apresentação dos Documentos Previsionais para 2014

- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2014
- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos
- Orçamento Municipal de 2014
- Orçamento da Receita
- Estrutura da Receita
- Receita Corrente
- Receitas de Capital
- Orçamento da Despesa
- Estrutura da Despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital



Análise das Grandes Opções do Plano

- Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Anexos

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receita e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano
- Resumo Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Plano Atividades Municipais (PAM)
- Resumo Plano Atividades Municipais (PAM)
- Quadro de Pessoal 2014

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Proposta -

Opções do Plano para o Quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para 2014

Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da lei das finanças locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos, artigos, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 – integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) – e a Proposta de Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2014, e demais documentação anexa.

Redondo, 25 de Novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto



ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais tiveram em consideração o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de Fevereiro, refletindo assim um maior rigor na sua elaboração, consequência do cumprimento das suas regras previsionais.

Nas grandes Opções do Plano, para além das partes introdutórias de enquadramento e metodologia, são indicadas as orientações estratégicas que a Autarquia prevê seguir no ano de 2014, tendo em consideração as envolventes externas e internas. Tais orientações irão servir de fio condutor da atividade municipal, de forma a concretizar a atividade prevista.

São constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos - onde estão descritos os investimentos, previstos realizar num horizonte de quatro anos, de acordo com os objetivos previamente definidos - e pelo Plano de Atividades Municipais - que refletem as ações de maior impacto não consideradas orçamentalmente como investimento - ambos ordenados por objetivos, programas, projetos e ações.

A classificação orçamental de todas as receitas e despesas previstas está de acordo com o código de contas estabelecido pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Foi observado o cumprimento dos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do POCAL e a previsão das receitas foi efetuada de acordo com o estabelecido nas regras previsionais constantes no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril.



METODOLOGIA

Para elaboração dos documentos previsionais constata-se um envolvimento dos serviços do Município e um empenhamento dos respectivos colaboradores na prossecução dos objetivos a concretizar no próximo ano.

Após uma seleção criteriosa, em que foram tidos em conta os recursos disponíveis (materiais, humanos e, essencialmente, financeiros) chegou-se à versão final dos documentos previsionais que a seguir se apresentam.

As Grandes Opções do Plano estão ordenadas por objetivos, programas, projetos e ações tanto no tocante a investimentos como em relação às atividades mais relevantes. A atividade municipal, prevista nos documentos previsionais encontra-se enquadrada nas atribuições e competências da Autarquia, definidas no respetivo quadro legal.

A estrutura dos documentos previsionais obedece ao estabelecido no POCAL, fornecendo os elementos essenciais para uma fácil identificação da forma de realização, fontes de financiamento, serviço responsável pela execução, fase em que se encontra o projeto e previsão temporal da sua execução.

Relativamente ao Orçamento, para além do quadro resumo inicial e da discriminação de todas as receitas e despesas, correntes e de capital, de acordo com o estabelecido com o Decreto-Lei nº 26/2002, apresentam-se mapas auxiliares que desagregam tanto receitas como despesas, correntes e de capital, para uma melhor compreensão dos montantes financeiros inscritos.

Assim, para além da parte introdutória constituída pelo enquadramento e introdução, as Grandes Opções do Plano são constituídos pelas Orientações Estratégicas, pelo resumo do Plano de

Atividades Municipais, pela análise dos principais agregados financeiros do Orçamento, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Orçamento.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Saídos de um ato eleitoral que legitimou um novo executivo para o quadriénio 2013 – 2017, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2014 foram pensadas, analisadas e definidas pelo executivo municipal num contexto de grandes alterações económicas, financeiras, legislativas e sociais que são transversais a todos os sectores de atividade, público e privado.

A grave crise económica e social que se abate sobre o nosso país está a ter consequências trágicas na vida dos portugueses. A profunda recessão económica, as taxas de desemprego em níveis nunca vistos nos anos de vida democrática, o empobrecimento crescente face à recessão drástica das condições de vida das classes sociais mais desfavorecidas e a eliminação da classe média, o aumento das injustiças e desigualdades, num país cada vez mais endividado e dependente de terceiros, é uma realidade que proíbe a concretização de aspirações maiores mas que não anula os nossos sonhos e projetos.

A situação de grave défice orçamental e de sobre-endividamento que Portugal verifica, tem tido repercussão direta nos Orçamentos dos Municípios, das Famílias e das Empresas, agravada pela absoluta necessidade de se efetuarem reformas estruturais, as quais, no curto-médio prazo, agravam ainda mais as consequências da profunda crise económica, financeira e social que Portugal vive e à qual os Municípios não ficam imunes.

O Município de Redondo tem-se caracterizado ao longo dos anos por um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade de



vida dos seus munícipes. Nos últimos anos tem sido com a implementação de atos de gestão atempados que o Município de Redondo, mantendo uma rigorosa gestão, tem atravessado momentos da crise económica nacional e os constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias. Cumprindo com as suas obrigações, dando resposta às necessidades dos munícipes e sequência aos projetos e obras imprescindíveis ao seu desenvolvimento.

O Município de Redondo tem conseguido manter uma posição exemplar enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, aproveitando sinergias que, por vezes em situação de maior folga financeira, são menos tidas em conta.

Nos últimos tempos, o investimento municipal tem sido executado maioritariamente com recursos a fundo comunitários, mas que sem os próprios meios financeiros, tal não seria possível, obrigando assim a um esforço financeiro municipal bastante significativo.

Só assim foi possível a concretização de muitos projetos e obras, que exigem que a autarquia mantenha e reforce o apoio, nomeadamente os que resultam de políticas de continuidade, que garanta o seu desenvolvimento sustentável.

Assim, o Orçamento Municipal para 2014 estabelecerá um conjunto de medidas visando não onerar e até desagrar os encargos dos munícipes e das empresas sedeadas em Redondo, sem comprometer o seu equilíbrio. Ao mesmo tempo que continua a garantir a manutenção do serviço público nos níveis existentes, nomeadamente a nível de limpeza urbana, iluminação e de outros serviços urbanos.

Contudo, pressupõe-se que vai ser um ano difícil para as famílias portuguesas assim como para os municípios portugueses.



Entendemos, que ao nível das autarquias locais, a obrigação do Governo é regular os fatores que têm impacto nas contas nacionais e não os que se situam ao nível das opções político-orçamentais de cada Município, cuja população cuidou de eleger quem os deve determinar.

Utilizaremos a experiência, a capacidade de inovar e os valores que nos são reconhecidos: proximidade às pessoas, capacidade de realizar parcerias com as instituições, seriedade, dedicação, determinação, liderança e capacidade de trabalho.

A importância dos próximos anos é enorme, por isso assumimos a responsabilidade e o compromisso de seguirmos juntos pelo caminho do desenvolvimento, do crescimento e da elevação da qualidade de vida dos nossos Cidadãos.

Sendo que os tempos que se avizinham constituem simultaneamente um desafio e uma oportunidade para o desenvolvimento, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP's) que aqui se apresenta explica as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho nos próximos quatro anos e as iniciativas e ações mais relevantes para o ano de 2014.

Os compromissos e as linhas que vamos continuar a imprimir ao trabalho da Autarquia assentam nos mesmos valores e nos mesmos princípios que sustentaram os anteriores mandatos, sem qualquer desvio de uma gestão rigorosa e exigente da Câmara Municipal.

Desta forma, e tal como já fizemos em anos anteriores, continuaremos em 2014, a aplicar os critérios de justiça, transparência e retidão em todos os assuntos e questões institucionais, valorizando a competência e a honestidade de processos nas relações com o Município e prosseguindo com a colaboração e a parceria em projetos de desenvolvimento com as Juntas de Freguesia, coletividades, associações, empresas, cooperativas, IPSS e outras instituições locais.

Com efeito, o desenvolvimento e a implementação das políticas autárquicas, capazes de qualificar a vida dos cidadãos, necessitam de uma prática contínua de planeamento estratégico transversal,



que pense o desenvolvimento da nossa comunidade de forma prospetiva, integrada e harmoniosa, num horizonte temporal de médio e longo prazo e adequar os projetos e as ações a esses objetivos estratégicos, sem esquecer a gestão corrente dos assuntos públicos cuja resolução cabe ao Município.

Por isso, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o próximo ano reafirmam a visão estratégica que preconizamos para o concelho.

Tendo como pretensão um concelho dinâmico, competitivo e solidário, continuamos com as cinco ambições fundamentais para o Concelho de Redondo:

- Conhecimento;
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial;
- Bem-Estar e Coesão Social;
- Competitividade;
- Governação Eficiente.

Definidas as ambições para o próximo quadriénio, importa caracterizá-las, bem como, perspetivar as respetivas ações a desenvolver.

Contudo, e tendo presente que algumas das ações a desenvolver, quer pela sua amplitude quer pela sua complexidade poderão ultrapassar o horizonte móvel de quatro anos (2014/2017), fica claro o caminho definido para a afirmação do Município de Redondo no contexto regional, nacional e internacional.

De uma forma genérica passamos à descrição das ambições:



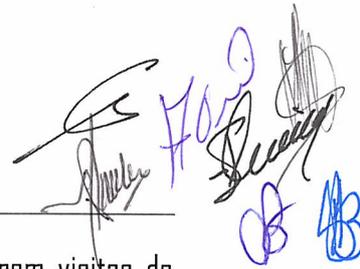
▪ Conhecimento

Educação. A educação e o Ensino são para este Executivo duas áreas que continuarão a merecer uma atenção especial, na medida em que são as bases naturais para a qualificação humana e para valorização do mais importante património da nossa comunidade:

O futuro está indissociavelmente ligado à qualidade do realizado no plano educacional. Portanto, no centro das prioridades da intervenção do Município de Redondo vai continuar a estar a educação.

A postura deste Executivo para o ano de 2014, no que diz respeito à Educação e ao Ensino, será a decorrente dos anos anteriores, procurando defender a universalidade do direito de acesso à Educação e ao Ensino a todos os munícipes.

O Programa de Transportes Escolares, que assegura transporte gratuito a todos os alunos do ensino básico, e subsidiado para o ensino secundário, o Programa de Ação Social Escolar é ao nível das GOP's para a educação, aquele que regista uma maior dotação orçamental, tendo como principal objetivo implementar medidas de apoio a todos os alunos cujo agregado familiar se encontra em situação de carência socioeconómica. Este programa visa os apoios de Auxílios Económicos subsidiando a aquisição de livros e material didático e o Programa de Alimentação, em funcionamento em todas as escolas, que oferece condições para que todos os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico possam almoçar na escola. Os alunos beneficiam deste serviço de forma gratuita ou subsidiada, consoante a sua situação socioeconómica. A crescente crise social tem arrastado cada vez mais famílias para situações de pobreza, refletindo-se no aumento significativo do número de alunos carenciados e com consequências no investimento que o município deverá fazer. Também inserido nas medidas de apoio aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar, estabelecemos um Programa de Cedência ou locação de Autocarros, que permite os



estabelecimentos de ensino, em conformidade com o plano de atividades, efetuarem visitas de estudo, com os seus alunos.

Vetores a explorar durante o próximo ano

- Plataforma Projeto Matemática Ensino (PmatE)

O Município de Redondo disponibiliza aos Agrupamentos de Escolas do concelho o acesso à Plataforma Projeto Matemática Ensino (PmatE) desenvolvida pela Universidade de Aveiro.

- Assegurar os transportes escolares de acordo com as necessidades identificadas para todos os alunos do concelho;
- Dar continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Desenvolvimento da política municipal de ação social escolar, identificando situações de risco social, familiar, problemas de aprendizagem, dinâmicas de desenvolvimento e de interação, e respostas especializadas, são medidas que pretendem atingir níveis de sucesso escolar mais satisfatórios;
- Promoção da animação pedagógica.
- Assegurar as refeições escolares dos alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Dar continuidade aos apoios concedidos na aquisição de livros e materiais escolares para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Com a criação da Cantina Solidária, pretende-se, assegurar as refeições gratuitas a crianças e alunos do concelho nas interrupções letivas.

Tecnologias de Informação e Conhecimento. A componente da informação e do conhecimento desempenha um papel importantíssimo, em todos os tipos de atividade, em consequência do desenvolvimento da tecnologia digital, induzindo novas formas de organização económica e social.



É indiscutível a sua vantagem. No entanto têm que ser assumidas como uma responsabilidade da comunidade no seu todo. À Câmara Municipal de Redondo cabe o papel catalisador, promovendo e incentivando todo um conjunto de iniciativas, tendo sempre presente que os agentes mais relevantes são os cidadãos, as empresas, as associações e as demais organizações da sociedade civil.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Desenvolvimento das redes de banda larga;
- Desenvolvimento do Portal do Município;
- Desenvolvimento da governação eletrónica ao serviço dos cidadãos;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Informação Geográfica;
- Consolidação da Plataforma Tecnológica da Gestão Integrada da Rede Municipal de Leitura.

Cultura. Em toda a sua diversidade a cultura é simultaneamente uma afirmação da identidade local bem como um fator essencial da sua qualificação e ao mesmo tempo modernidade.

A câmara municipal tem como prioridade a viabilização das condições para que a criação e fruição cultural possam acontecer em toda a sua diversidade, o que implica uma atuação na criação, produção, difusão e valorização dos bens e serviços culturais nos mais diversos domínios.

O acesso à cultura é condição determinante de emancipação social, individual e coletiva, de intervenção, de cidadania, na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Só um serviço público de cultura pode garantir o direito de todos à criação e fruição artística e cultural. Assume hoje uma crescente importância o investimento na cultura e o papel que o Poder Local Democrático tem no desenvolvimento cultural do país, garantindo uma efetiva descentralização e democratização da cultura. Este continua a ser um compromisso da política municipal, apesar dos inúmeros constrangimentos com que nos defrontamos.

A democratização do acesso à fruição e à criação artística e cultural, a preservação e valorização do património e história local, e a participação são paradigmas imprescindíveis na nossa ação e na



concretização da missão de um serviço público de qualidade. Entendemos que o desenvolvimento não passa apenas pela fruição de produtos e bens culturais, mas sobretudo pelo acesso à criação e educação artística, incentivando a criatividade, a imaginação e o conhecimento.

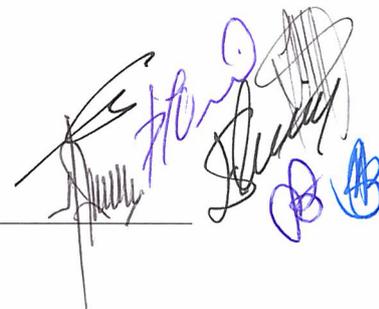
Os equipamentos, projetos e programas culturais e educativos são essenciais na consolidação da nossa atividade e, na sua matriz, entrecruzam as áreas de intervenção cultural que vão do património às artes. O incentivo a práticas de educação pela arte e a cultura constitui-se como uma dimensão estruturante da política municipal, definindo o público infantojuvenil como prioritário. Os projetos *Férias Jovens*, a programação regular dirigida ao público escolar ou às famílias, os projetos municipais de ensino de música, de teatro e de cinema, estruturam a atividade municipal de Serviço Educativo.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Promoção e animação cultural;
- Comemoração de dias tradicionais;
- Dinamização do Património cultural;
- Construção do Museu do Mel;
- Dinamização e qualificação dos Museus (Museu Regional do Vinho, Museu do Barro e Ecomuseu) e Enoteca;
- Desenvolvimento das atividades nas Bibliotecas e Centro Lúdicos;
- Promoção e dinamização do Centro Cultural e Coliseu de Redondo.

▪ **Sustentabilidade Ambiental e Territorial**

Ambiente. Numa aposta crescente na sensibilização e educação ambiental estamos profundamente empenhados na definição e na implementação de políticas nos domínios do abastecimento de água potável, do saneamento de águas residuais, da gestão dos resíduos sólidos e dos espaços verdes.



Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Desenvolvimento da infraestruturação do território concelhio de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- O abastecimento de água de qualidade a todo o Concelho é uma das preocupações para o ano de 2014 e seguintes, efetuando, a renovação das redes por zonas, do abastecimento em baixa;
- Participação ativa na empresa Águas do Centro Alentejo, S.A.;
- Gestão dos resíduos sólidos;
- Reforço e valorização dos espaços verdes em todo o Concelho;
- Dinamização da educação ambiental;
- Valorização dos cemitérios.

Ordenamento. O Município tem como uma das suas prioridades a promoção de um ordenamento do território mais sustentável, coeso e ordenado, mediante o reforço da sua competitividade e a valorização do património natural, paisagístico e cultural. Para a concretização deste objetivo serão mobilizados os diversos instrumentos de planeamento com impacto direto no território. Prosseguir-se-á ainda na qualificação do território concelhio, consolidando a rede urbana e a melhoria da qualidade de vida nos aglomerados urbanos.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Qualificação do espaço público;
- Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);
- Elaboração do Plano de Urbanização de Redondo;
- Regeneração Urbana;
- SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana.



Acessibilidades. O Executivo Municipal tem investido, ao longo dos últimos anos, uma parte dos seus recursos na pavimentação e repavimentação de estradas e caminhos, no entanto, os elevados padrões da mobilidade continuam a constituir um fator determinante na promoção do concelho, designadamente em termos da melhoria da coesão territorial, no fomento às potencialidades da Agricultura, na competitividade da economia e como condicionante da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, continuaremos a desenvolver a aposta na modernização da rede viária municipal e no reforço das condições de segurança rodoviária.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Modernização e requalificação da rede viária municipal;
- Requalificação de arruamentos no Município, com novas pavimentações;
- Reforço da pavimentação de caminhos agrícolas;
- Sinalização.

▪ Bem-Estar e Coesão Social

Solidariedade. A solidariedade social constituirá uma prioridade de primeira linha, uma vez que o concelho só é verdadeiramente harmonioso e equilibrado se tiver presente uma forte dimensão social.

A ação será orientada para o desenvolvimento de uma política social ativa e multifacetada que vise a minimização das diversas manifestações da pobreza e dos processos de exclusão, o que implica em particular uma atenção especial aos grupos sociais mais vulneráveis.

As dificuldades que se têm vindo a sentir nas famílias, nomeadamente, o desemprego, a perda de rendimento, o endividamento, a redução de apoios sociais, são problemas para os quais as políticas de proximidade não podem deixar de encontrar novas respostas.



Vetores a explorar durante o próximo ano:

▪ **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)**

O Gabinete de Inserção Profissional é um espaço criado a partir de uma parceria entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Redondo, com o objetivo de proporcionar à população jovem e adulta do concelho um apoio na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O GIP coloca ao dispor dos seus utentes intervenções especializadas em diferentes âmbitos;

- Dinamização do Conselho Local de ação Social, no âmbito da consolidação da Rede Social;
- Promoção da inclusão social e do bem-estar das pessoas idosas;
- Dinamização de uma política municipal integrada para as migrações;
- Dinamização da intervenção social;
- Apoiar e reforçar a cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Apoio a Instituições de Solidariedade Social.

Saúde. Considerando que a proteção da saúde constitui um direito fundamental de cidadania, o município prosseguirá a sua aposta no desenvolvimento de atividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos.

Embora consciente de que a principal responsabilidade pela organização da rede de cuidados de saúde cabe à administração central, a Câmara Municipal de Redondo assumirá a promoção de uma visão de proximidade na estruturação do sistema de saúde concelhio.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Intervenção institucional na definição das políticas de saúde;



- Dinamização de projetos e atividades de educação para a saúde;
- Colaboração com as entidades locais ligadas direta ou indiretamente com a saúde;
- Reforço da fiscalização higio-sanitária;
- Promoção da saúde e bem-estar animal.
- Apoiar as Associações sem fins lucrativos sedeadas no concelho.

Habituação. A promoção de uma maior coesão social exige que se continue o empenho que tem sido efetuado, para que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação que lhes permita ter uma qualidade de vida condigna.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada;
- Implementação de programa de recuperação habitacional;
- Viabilização de construção de habitação social através de contratos de desenvolvimento habitacional (CDH);
- Dinamização dos programas nacionais na área da habitação a nível local;
- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos;
- Promoção da articulação entre os cidadãos e o Governo Central na área da habitação.

Juventude. Consciente de que o futuro do concelho depende em parte das novas gerações, o município vai apostar numa política que vá de encontro às principais aspirações dos jovens. É importante facilitar a ligação dos jovens à comunidade e dinamizar as capacidades empreendedoras e criativas dos mesmos.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Apoio ao empreendedorismo jovem;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;

- Apoio à atividade artística dos jovens;
- Início da obra do Centro da Juventude de Redondo.

Desporto. Tendo em conta que o reforço do papel da atividade física e desportiva melhora a qualidade de vida e a inserção social da população, a autarquia, sempre em estreita colaboração com as instituições de ensino e o movimento associativo, continuará no âmbito da sua política desportiva, a nortear a sua ação assente em quatro eixos fundamentais: a criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas das associações e instituições educativas, promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público e no fomento da prática desportiva informal.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Consolidação da rede municipal de equipamentos desportivos;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas promovidas pelas associações;
- Organização de atividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar;
- Organização de atividades desportivas para a 3.ª idade;
- Dinamização dos espaços desportivos pertencentes à autarquia;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos.

▪ Competitividade

Economia. A atividade económica é um dos indicadores que melhor demonstram o desenvolvimento de um município.

Além, naturalmente, de todo um conjunto de investimentos públicos estruturantes já executados, em execução e em fase de preparação e planeamento, temos consciência da necessidade de fomentar a criação e a atração de empresas e de investimento privado para o concelho, ainda que o quadro macroeconómico não seja o mais favorável.



Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar e acompanhar o tecido empresarial local;
- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais;
- Disponibilização de terrenos na Zona Industrial de Redondo;
- Disponibilização do FAME;
- Utilização dos espaços municipais para atividades de índole económica;
- Apoio à dinamização da agricultura;
- Dinamização dos produtos regionais do concelho;
- Construção do Centro de Apoio a Microempresas;
- Construção do Centro de Formação e Inovação.

Turismo. A atuação da câmara municipal, no que ao turismo diz respeito, pode desempenhar um papel relevante no desenvolvimento económico local. Assim, pretendemos promover o aumento da notoriedade do concelho como destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas vertentes, nomeadamente a cultura, o património paisagístico e edificado, o artesanato e a gastronomia.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar iniciativas privadas que visem a promoção turística do concelho;
- Promover o turismo enquanto elemento estratégico do desenvolvimento concelhio e da região;
- Articular, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, iniciativas de formação e qualificação dos agentes económicos que operam no sector;



- Elaborar, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, planos de formação turística para jovens interessados em desenvolver carreira na área turística;
- Defesa e valorização do artesanato;
- Ampliação das ações promocionais.

▪ Governança Eficiente

Qualidade. A câmara municipal pretende ser reconhecida por exercer uma gestão pública qualificada e inovadora orientada para o cidadão, que seja eficaz e que contribua para o desenvolvimento sustentável do território.

Além de impulsionar a modernização municipal, de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público, é pretensão reforçar a cooperação institucional com o Governo e as Freguesias e consolidar o posicionamento externo do concelho nos planos regional e nacional.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Promover e melhorar a interação com os munícipes;
- Desenvolver uma gestão pública participada;
- Promover o desenvolvimento do Município de Redondo;
- Garantir a satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Apostar na melhoria das condições de trabalho e qualificação dos trabalhadores;
- Impulsionar a melhoria contínua dos serviços;
- Reforçar a cooperação com as Freguesias.

Segurança e Proteção Civil. A evolução das sociedades contemporâneas tem sido acompanhada de uma exposição acrescida a riscos e ameaças e do desenvolvimento de novas vulnerabilidades, como tal, a segurança constitui um bem social a preservar. Estaremos empenhados numa política



integrada e global da segurança, abrangendo a salvaguarda da legalidade, a preservação da ordem pública, a prevenção da criminalidade e a proteção civil.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Planeamento municipal no domínio da Proteção Civil;
- Continuar a dinamizar os Serviços Municipais de Proteção Civil e participar nas atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;
- Cumprir o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, que tem como objetivo a existência de uma Equipa de Intervenção Permanente junto do Corpo de Bombeiros;
- Apoio às associações de cariz humanitário;
- Dinamização de ações e atividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da proteção civil.

Cooperação. A promoção e o reforço da visibilidade externa do concelho e a consolidação de parcerias institucionais que contribuam para o seu desenvolvimento são também prioridades da autarquia para o ano em análise.

Vetores a explorar durante o próximo ano:

- Reforço das relações de cooperação com o Município geminado;
- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Cooperação com a Administração Central.

Para concluir, vamos continuar a intervir nas mais diversas áreas de atuação do Município, através da realização de ações próprias, mas lançando mão também, do trabalho cooperativo com os

diversos atores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: social, económica, cultural, desportiva e de modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

Será, pois, à luz destas opções que terão que ser considerados os objetivos, as ações e as iniciativas que se indicam e que dão corpo ao Plano e Orçamento para a Câmara Municipal de Redondo.

Finalmente duas palavras: a primeira dirigida aos trabalhadores da Câmara Municipal, de incentivo e estímulo reafirmando que a valorização social e profissional dos trabalhadores da Administração Local é indissociável da defesa do Poder Local Democrático.

A segunda é dirigida à população do nosso concelho, sublinhando que tudo faremos para cumprir o programa de mandato autárquico, reafirmando que estamos no Poder Local, como sempre, em serviço público à comunidade e em dedicação permanente à promoção do progresso qualificado.

Redondo, 25 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo

(António José Rega Matos Recto)



APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014

Os documentos previsionais são constituídos pelo Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano, que por sua vez é constituído pelo Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais.

As receitas municipais, previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, relativamente a impostos, taxas e preços e as transferências correntes.

As Transferências do Estado, nomeadamente, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e a Participação Fixa no IRS, estão de acordo com os valores apresentados no Orçamento de Estado para 2014.

De igual forma, as verbas referentes a transferências da Administração Central com contratos programa, assim como, dos fundos comunitários, correspondem às verbas contratualizadas para cada um dos projetos e que se prevê virem a ser recebidas durante o ano de 2014.



Os montantes registados na venda de terrenos e habitações, estão abaixo do valor atual do que é possível vender e que consta do património do Município.

Após a previsão das Receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais. Iniciou-se com o cálculo das despesas correntes e com a previsão das despesas obrigatórias e de montante certo, procedendo-se ao cálculo das despesas de montante variável, considerando-se a sua evolução ao longo dos anos, assim como a atividade previsível para 2014.

Do lado da Despesa, as verbas orçamentadas para as Despesas Correntes asseguram os encargos fixos do Município, assim como as verbas necessárias para a realização de todas as atividades apresentadas.

Por último, calcularam-se as despesas de capital, com a previsão do investimento e das atividades mais relevantes.

Em relação ao cálculo das despesas com pessoal, foram também cumpridas as regras estabelecidas no POCAL.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Não sendo o Orçamento uma ferramenta estanque, mas antes um instrumento de trabalho que se vai adaptando ao longo do ano às vicissitudes da própria gestão, as análises efetuadas neste capítulo têm como base de comparação as dotações atuais de 2013, ou seja, após todas as modificações efetuadas até à presente data.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2014

O Orçamento é constituído por dois mapas.

▪ Mapa resumo das receitas e despesas.

▪ O Orçamento Municipal para 2014, apresenta um valor global de 8.970.000,00€ (oito milhões novecentos e setenta mil euros), constituído por 77,9% de receitas e 72,3% de despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 22,1% de receitas e 27,7% de despesas de capital.

Com esta previsão de receita pretendemos assegurar o equilíbrio do orçamento, garantindo a liquidação, tanto dos compromissos já assumidos como dos que venham a ser assumidos.

Quadro - I

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	6.990.000,00 €	77,90%	DESPESAS CORRENTES	6.485.000,00 €	72,30%
RECEITAS DE CAPITAL	1.979.000,00 €	22,10%	DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00 €	27,70%
OUTRAS RECEITAS	1.000 €	0,00%			
TOTAL GERAL	8.970.000,00 €	100,00%	TOTAL GERAL	8.970.000,00 €	100,00%

▪ **Mapa das receitas e despesas.** Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

Quadro - II

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	826.800,00	9,2%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.327.300,00	48,2%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	181.700,00	2,0%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.675.900,00	18,7%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.850,00	0,4%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.500,00	0,1%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	451.400,00	5,0%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.000,00	3,8%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.613.850,00	51,4%	05 SUBSIDIOS	50.000,00	0,6%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	866.800,00	9,7%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.300,00	1,0%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00	0,1%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.990.000,00	77,9%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.485.000,00	72,3%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	556.100,00	6,2%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.393.700,00	26,7%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.500,00	15,8%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.000,00	0,6%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.200,00	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	200	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	40.000,00	0,4%
		0,0%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.979.000,00	22,1%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00	27,7%
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0			
TOTAL GERAL	8.970.000,00	100%	TOTAL GERAL	8.970.000,00	100,0%

▪ Orçamento Municipal de 2014

Comparando o Orçamento 2014, verifica-se uma diminuição global de **-1.774.850,87€** (um milhão setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e sete cêntimos).

Quadro - III

RECEITAS					DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO	DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2012	2013	2014			2012	2013	2014	
RECEITAS CORRENTES	6.292.400,00	5.869.388,00	6.990.000,00	1.120.612,00	DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00	5.869.388,00	6.485.000,00	615.612,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.484.575,87	4.874.462,87	1.979.000,00	-2.895.462,87	DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87	4.875.462,87	2.485.000,00	-2.390.462,87
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00					
TOTAL GERAL	11.777.975,87	10.744.850,87	8.970.000,00	-1.774.850,87	TOTAL GERAL	11.777.975,87	10.744.850,87	8.970.000,00	-1.774.850,87

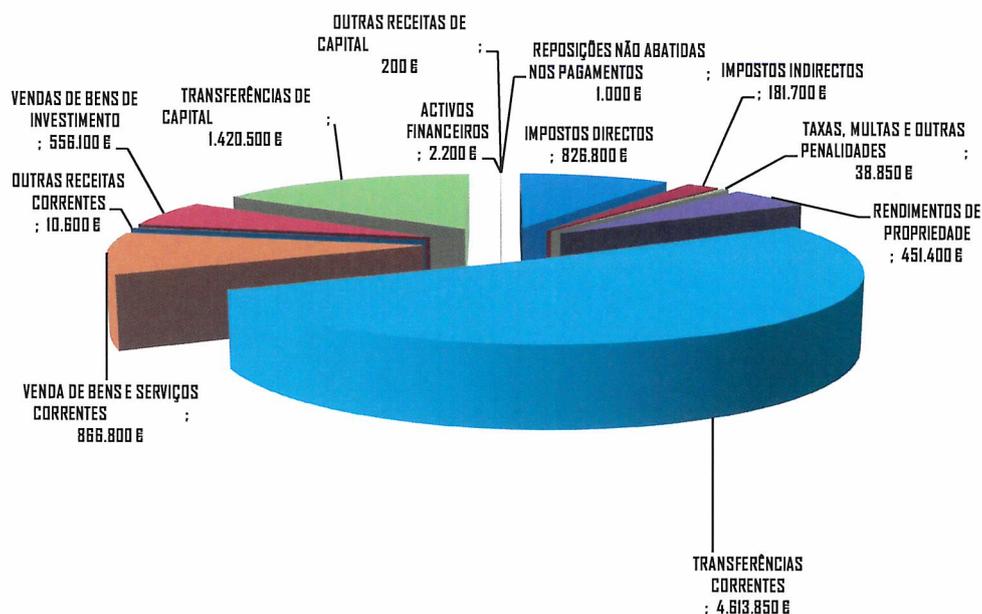
▪ Orçamento da Receita

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se uma diminuição significativa nalguns capítulos, que passamos a analisar.

Nas receitas correntes prevê-se um acréscimo de 19,1%, resultado, principalmente, da repartição das transferências do Orçamento de Estado nas proporções 65% e 35%, entre transferências correntes e de capital, respetivamente (65% e 35% em 2013).

Quadro - IV

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	2011	2013	2014	2013/2014
01 IMPOSTOS DIRECTOS	696.300,00	790.200,00	826.800,00	36.600,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	208.476,88	203.500,00	181.700,00	-21.800,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.900,00	61.750,00	38.850,00	-22.900,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	398.700,00	372.200,00	451.400,00	79.200,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.671,13	3.454.338,00	4.613.850,00	1.159.512,00
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.098.600,00	936.800,00	866.800,00	-70.000,00
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.751,99	50.600,00	10.600,00	-40.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.292.400,00	5.869.388,00	6.990.000,00	1.120.612,00
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.641.100,00	1.581.300,00	556.100,00	-1.025.200,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.840.575,87	3.289.862,87	1.420.500,00	-1.869.362,87
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.700,00	3.100,00	2.200,00	-900,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0	0	0	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200	200	200	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.484.575,87	4.874.462,87	1.979.000,00	-2.895.462,87
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0
TOTAL GERAL	11.777.975,87	10.744.850,87	8.970.000,00	-1.774.850,87



▪ Estrutura da Receita

MONTANTE GLOBAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM 2014

As transferências previstas na proposta do Orçamento Geral do Estado para 2014 para a Câmara Municipal de Redondo ascendem a 4.361.083,00€ euros, contra os 4.484.633,00€ euros transferidos em 2013 (ou seja menos -123.550,00€).

Recorda-se que a Autarquia já perdeu 803.610,00€ euros entre 2010 e 2014.

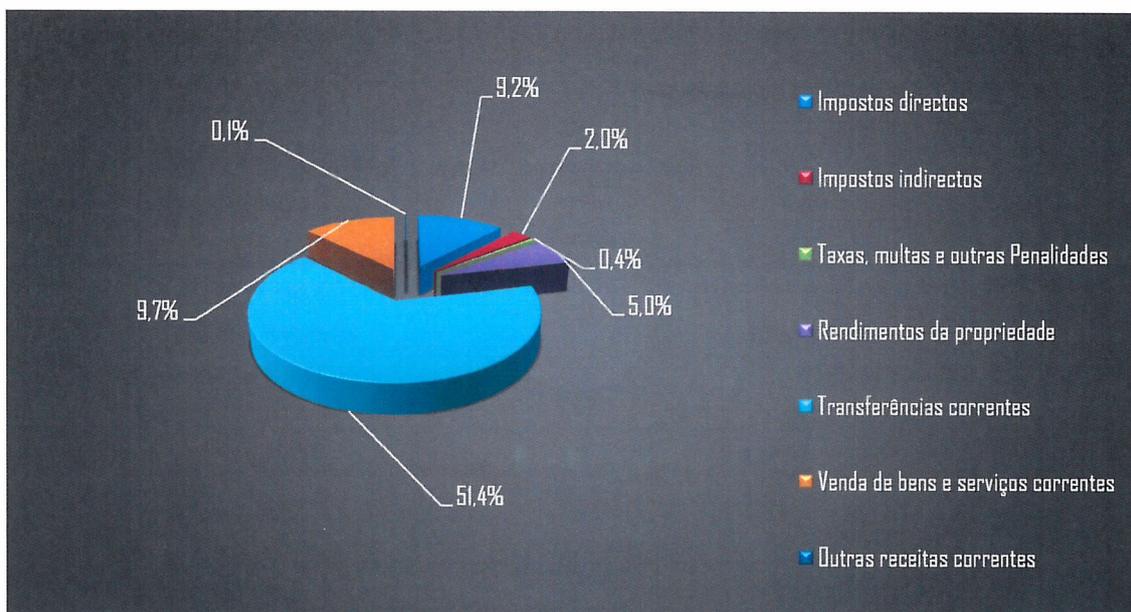
Fundo	ANO					VARIÇÃO 2012/2013		VARIÇÃO 2012/2013	
	2010	2011	2012	2013	2014	Valor	%	Valor	%
FEF	4.891.757,00 €	4.468.808,00 €	4.260.880,00 €	4.258.844,00 €	4.141.417,00 €	- 750.340,00 €	-15,3%	- 117.427,00 €	-2,8%
FSM	122.357,00 €	111.778,00 €	106.577,00 €	106.592,00 €	106.592,00 €	- 15.765,00 €	-12,9%	- €	0,0%
IRS	150.579,00 €	140.131,00 €	119.197,00 €	119.197,00 €	113.074,00 €	- 37.505,00 €	-24,9%	- 6.123,00 €	-5,1%
TOTAIS	5.164.693,00 €	4.720.717,00 €	4.486.654,00 €	4.484.633,00 €	4.361.083,00 €	- 803.610,00€	-53,1%	- 123.550,00€	-7,9%



Por outro lado, os impostos directos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma matéria coletável variável, acabam por dar estabilidade à atividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.

Quadro V - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	826.800,00	9,2%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	181.700,00	2,0%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.850,00	0,4%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	451.400,00	5,0%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.613.850,00	51,4%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	866.800,00	9,7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00	0,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.990.000,00	77,9%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.979.000,00	22,1%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,0%
TOTAL GERAL	8.970.000,00	100

Gráfico I - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2014, aponta para um valor de Impostos Directos no valor de 826.800,00€, representando um aumento face à proposta de 2013 de 36.600,00€.

A receita prevista para os impostos indirectos resulta da expectativa que o Município tem de vir a arrecadar as receitas de operações urbanísticas já aprovadas e de outras em fase de aprovação.

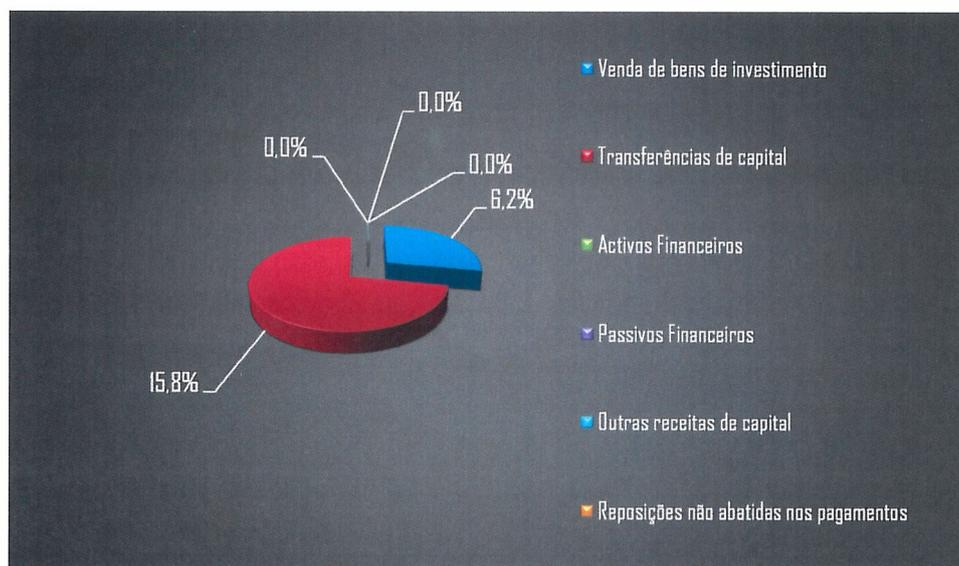
As transferências correntes, com um valor total de 4.613.850,00€, apresentam um aumento de 1.159.512,00€, em relação a 2013.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

Quadro VI - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.990.000,00	77,9%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	556.100,00	6,20%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.500,00	15,84%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.200,00	0,02%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,01%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.979.800,00	22,1%
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1000	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1000	0,0%
TOTAL GERAL	8.970.800,00	100%

Gráfico II - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total



A Receita de Capital está dividida em duas grandes rubricas, as Transferências de Capital que representam 71,7% da Receita Total e a Venda de Bens de Investimento que tem um peso de 28,1%.

As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes dos Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

▪ Receita Corrente

Com uma previsão de 6.990.000,00€ de receita corrente verifica-se que 11,8% serão Impostos Diretos, 2,6% Impostos Indiretos, 66,0% Transferências Correntes e 12,4% Venda de Bens e Serviços Correntes.

Assim, pode concluir-se que 92,8% da atividade corrente da Câmara Municipal depende da cobrança destas quatro rubricas, o que tendo em conta o risco associado à realização das mesmas condiciona a efetivação da despesa corrente, o que cada vez mais exige uma monitorização da receita em paralelo com a efetivação da despesa.

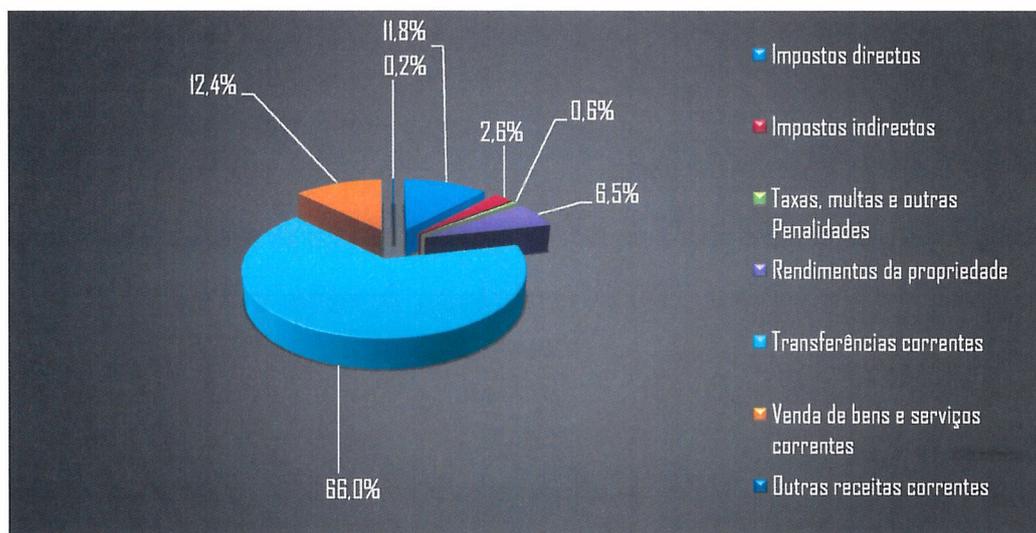
As receitas correntes são responsáveis por 77,9% das receitas totais e apresentam um aumento de 16,6% em relação ao ano anterior.

Quadro VII - Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	826.800,00	11,8%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	181.700,00	2,6%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.850,00	0,6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	451.400,00	6,5%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.613.850,00	66,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	866.800,00	12,4%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00	0,2%

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.990.000,00	100,0%
------------------------------	--------------	--------

Gráfico III - Peso de cada Receita na Receita Corrente



A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Venda de Bens e Serviços, Impostos Directos, Rendimentos da Propriedade, Impostos Indirectos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.

▪ Impostos Directos

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 11,8% das mesmas, representando ainda 9,2% do total do Orçamento.

Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Directos Municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Derrama, que ficou com dotação apenas de 100,00€ para a cobrança de valores em atraso, porque mais um ano a

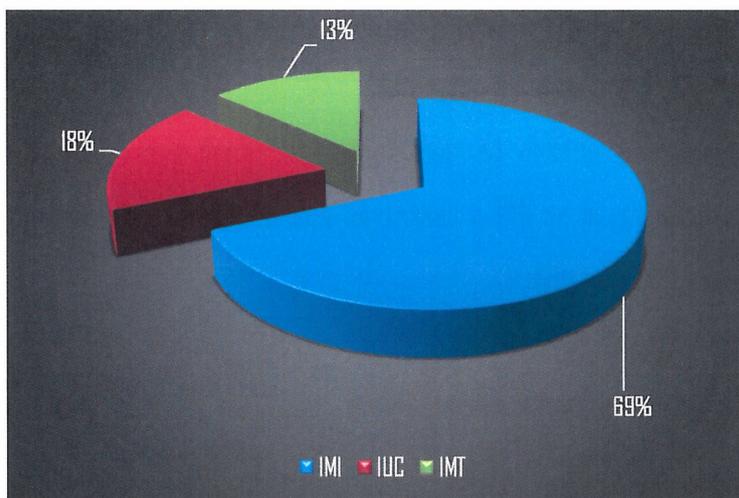
Câmara Municipal não apresentou proposta para este imposto, conforme deliberação da Assembleia Municipal sobre proposta da autarquia.

No caso do IMI, se com o processo de reavaliações se prevê que possa sofrer uma evolução positiva face ao ano anterior, já no IMT a contração económica, deverá originar que este imposto continue a ter uma evolução negativa.

Quadro VIII - Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	566.000,00 €	68,5%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	150.000,00 €	18,1%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	110.300,00 €	13,3%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	790.200,00 €	100%

Gráfico IV - Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos



▪ IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia na atividade da Câmara Municipal prevendo-se um peso de 68,5% dos Impostos Diretos e 6,3% da Receita Total.

As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 30 de Novembro do ano anterior ao da Cobrança, e comunicadas à Direção Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas no caso da mesma não acontecer (n.º 13 do artigo 112.º do CIMI).

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.



Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estão, neste caso, os débitos de algumas entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respectivas rubricas com os valores que efetivamente se perspectiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço. Estes casos serão abordados mais adiante.

- **Impostos Indiretos / Taxas Multas e Outras Penalidades**

Esta rubrica é responsável por 2,4% do total das receitas correntes.

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indiretos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de Loteamentos e Obras, quer no capítulo dos Impostos Indiretos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respetivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».

No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

▪ Rendimentos da Propriedade

Esta rubrica ascende a 5,0% do total das receitas correntes sofrendo uma redução de 1,3% em relação ao ano anterior.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

▪ Transferências Correntes

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

As transferências correntes, embora com quebras entre exercícios por força da redução das transferências do OE, continuam a financiar mais de 50% do orçamento corrente. De sublinhar que para além das verbas do OE, estão inscritas dotações provenientes da DGAL (comparticipação nos transportes escolares), DREA (comparticipação nos auxílios económicos e auxiliares de ação educativa) e IAFP.

Desta forma, as Transferências Correntes, representam 66,0% do total das despesas correntes.

Quadro IX - Fundos Municipais

CORRENTE	2011	2012	2013	2014	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.904.725,00 €	2.769.272,00 €	2.768.249,00 €	3.727.275,00 €	959.026,00 €

FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	111.778,00 €	106.577,00 €	106.592,00 €	106.592,00 €	€
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	140.131,00 €	119.197,00 €	119.197,00 €	113.074,00 €	- 6.123,00 €
SOMA	3.156.634,00 €	2.995.046,00 €	2.994.038,00 €	3.946.941,00 €	952.903,00 €
CAPITAL					
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.564.083,00 €	1.491.308,00 €	1.490.595,00 €	414.142,00 €	- 1.076.453,00 €
SOMA	1.564.083,00 €	1.491.308,00 €	1.490.595,00 €	414.142,00 €	- 1.076.453,00 €
VARIAÇÃO TOTAL	4.720.717,00 €	4.486.354,00 €	4.484.633,00 €	4.361.083,00 €	- 123.550,00 €

Participação dos municípios nos Impostos do Estado

Fundos municipais

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais - LFL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho.

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prossequindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação (n.º I do artigo 19.º da LFL):

- Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a 25,3% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA);



- b) Uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM) cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
- c) Uma Participação Variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 20.º da LFL, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

RETENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

Volta a ser definida uma retenção de 0,1 % do FEF, como receita da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Independentemente da ação meritória da DGAL, esta retenção é uma grosseira violação da autonomia do Poder Local (quicá inconstitucional), não competindo aos Municípios proceder a financiamento dos organismos da Administração Central.

▪ Venda de Bens e Serviços Correntes

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 9,7% da Receita Total e 12,4% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objeto da atividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara sede a título oneroso.



Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.

Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As atividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 7,0% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano letivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 32.000€ (trinta e dois mil euros).

- Resíduos Sólidos

Nos "Serviços Específicos das Autarquias Locais", a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros).

Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 160.000€ (cento e sessenta mil euros), pode concluir-se que o Orçamento Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

▪ **Outras Receitas Correntes**

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 0,1% do total das Receitas Correntes.

▪ **Receitas de Capital**

O total das Receitas de Capital representa 22,1% do total do Orçamento e sofre uma redução de 23,3% relativamente ao orçamento de 2013.

A Receita de Capital está dividida em duas grandes rubricas, Venda de Bens de Investimento e Transferências que representam no conjunto 99,9% da Receita de Capital.

As receitas de capital continuam a estar fortemente dependentes das transferências de capital, estimando-se arrecadar menos 2,9 milhões de euros, resultado do reajustamento no OE (90% - 35%), o que provocou uma quebra de 1,1 milhões de euros.

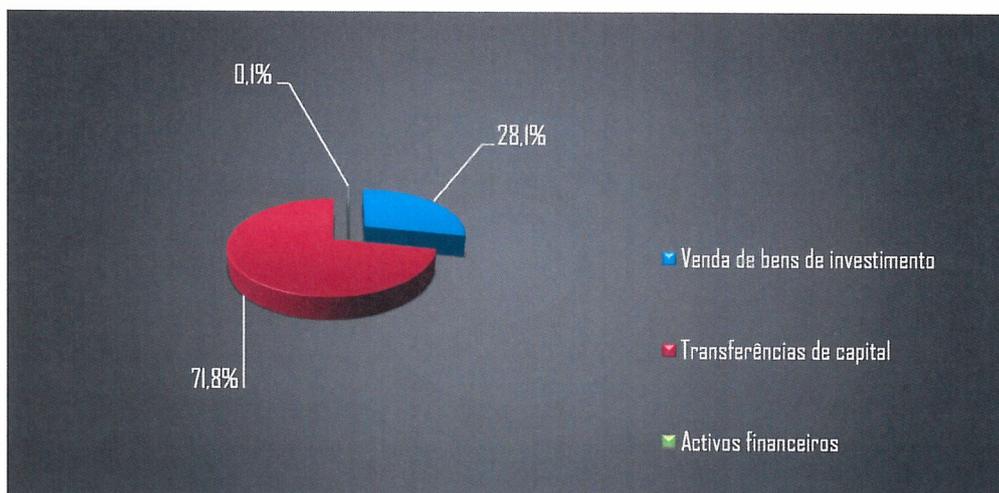
Quadro X - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	556.100,00	28,1%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.500,00	71,8%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.200,00	0,1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.979.000,00	100,0%
-------------------------------	--------------	--------

Gráfico V - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital



▪ Venda de Bens de Investimento

Esta rubrica representa 28,1% do total das Receitas de Capital e sofre uma redução de 4,3% em relação ao orçamento do ano transato.

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município suscetível de venda.

▪ Transferências de Capital

Esta rubrica representa 71,8% do total das Receitas de Capital, apresentando um aumento de 4,3% em relação ao ano anterior.

As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 20,9% do total receita de capital.

Quadro - XI

CAPITAL	2011	2012	2013	2014	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.564.083,00 €	1.491.308,00	1.490.595,00	414.142,00	1.076.453,00 €
VARIAÇÃO TOTAL	1.564.083,00 €	1.491.308,00 €	1.490.595,00 €	414.142,00 €	1.076.453,00 €

- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2014, resultam das candidaturas efetuadas ao FEDER - III Quadro Comunitário de Apoio e INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo - QREN - 2007/2013 com cerca de 1.000.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros).

▪ Passivos Financeiros

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.



▪ **Redução do Endividamento**

Até ao final do ano de 2014, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2013, no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL).

Os municípios reduzem, até ao final do primeiro semestre de 2014, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pelo Decreto-Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2013.

Os municípios que cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem substituir a redução prevista no número anterior por uma aplicação financeira a efetuar obrigatoriamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.), no mesmo montante em falta para integral cumprimento das reduções previstas.

Sem prejuízo das disposições anteriores, o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, e obrigatoriamente utilizado nas seguintes finalidades:

- Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto no artigo 64.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIAL a 30 de agosto de 2013;
- Redução do endividamento de médio e longo prazo do município;
- Capitalização do Fundo de Investimento Municipal, a regular em diploma próprio.

Quadro XII - Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia

Data de reporte	Limites ao endividamento 2012		Endividamento				Capital em dívida excepcionado	
	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Excepcionado)	Activos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
	1	2	3	4	5	6	7	8
01/01/2013	- 2.674.074 €	5.079.932 €	- 3.642.609 €	4.342.164 €	1.217.836 €	572.969 €	- €	- €
3.º Trimestre			- 2.655.303 €	4.416.365 €	1.225.819 €	533.454€	- €	- €

Data de reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido	Médio e longo prazos
	9=3-1	10=6-2	11=1-3	12=2-6	(01-01-2012 versus 3.º Trimestre)	
01/01/2013	- €	- €	968.535,00 €	4.506.963,00 €	- €	- €
3.º Trimestre	18.771,00 €	- €	- €	4.546.478,00 €	- €	- €

▪ Outras Receitas de Capital

Apresentam um valor residual para possibilitar o acionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

▪ Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

▪ Orçamento da Despesa

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão das despesas para 2014, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que



acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foram estimados tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

O valor apresentado para o Orçamento da Despesa, regista uma redução de 19,8% em relação ao ano anterior.

As Despesas Correntes, são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.

Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Eletrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, refletem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

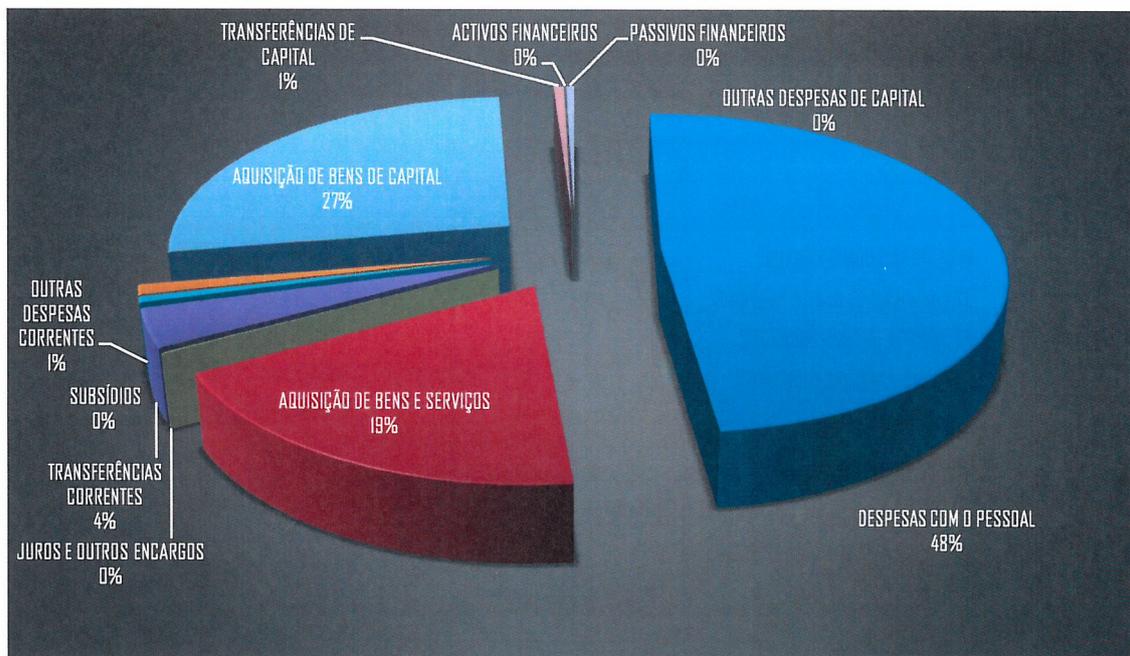
O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 8.970.000,00€ (oito milhões novecentos e setenta mil euros), com uma redução de 1.774.850,87€ (um milhão setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e sete cêntimos), tendo a Despesa Corrente um aumento

de 615.612,00€ (seiscentos e quinze mil e seiscentos e doze euros) e a Despesa de Capital uma redução de 2.390.462,87€ (dois milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos).

Quadro - XIII

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2012	2013	2014	2013/2014
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.830.700,00 €	3.839.000,00 €	4.327.300,00 €	488.300,00 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.964.950,00 €	1.522.988,00 €	1.675.900,00 €	152.912,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.300,00 €	15.500,00 €	5.500,00 €	-10.000,00 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.650,00 €	347.500,00 €	339.000,00 €	-8.500,00 €
05 SUBSÍDIOS	80.000,00 €	70.000,00 €	50.000,00 €	-20.000,00 €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.800,00 €	74.400,00 €	87.300,00 €	12.900,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00 €	5.869.388,00 €	6.485.000,00 €	615.612,00 €
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.245.875,87 €	4.645.162,87 €	2.393.700,00 €	-2.251.462,87 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00 €	175.000,00 €	51.000,00 €	-124.000,00 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	64.000,00 €	55.000,00 €	40.000,00 €	-15.000,00 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87 €	4.875.462,87 €	2.485.000,00 €	-2.390.462,87 €
TOTAL GERAL	11.777.975,87 €	10.744.850,87 €	8.970.000,00 €	-1.774.850,87 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



▪ Estrutura da Despesa

Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas, Despesas com pessoal (48,2%), Aquisição de bens e serviços (18,7%) e Aquisição de bens de investimento (26,7%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

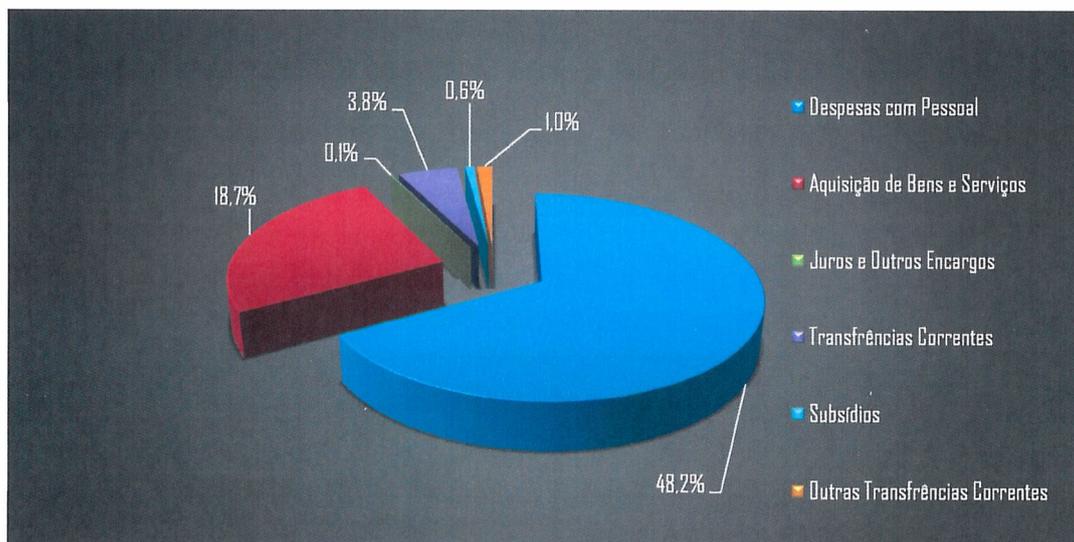
Quadro - XIV

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	4.327.300,00 €	
	Bens e Serviços	571.600,00 €	56%
	Outras Despesas	166.800,00 €	
PAM		1.459.600,00 €	16%
PPI		2.444.700,00 €	27%
Serviço da Dívida		- €	0

Quadro XV - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

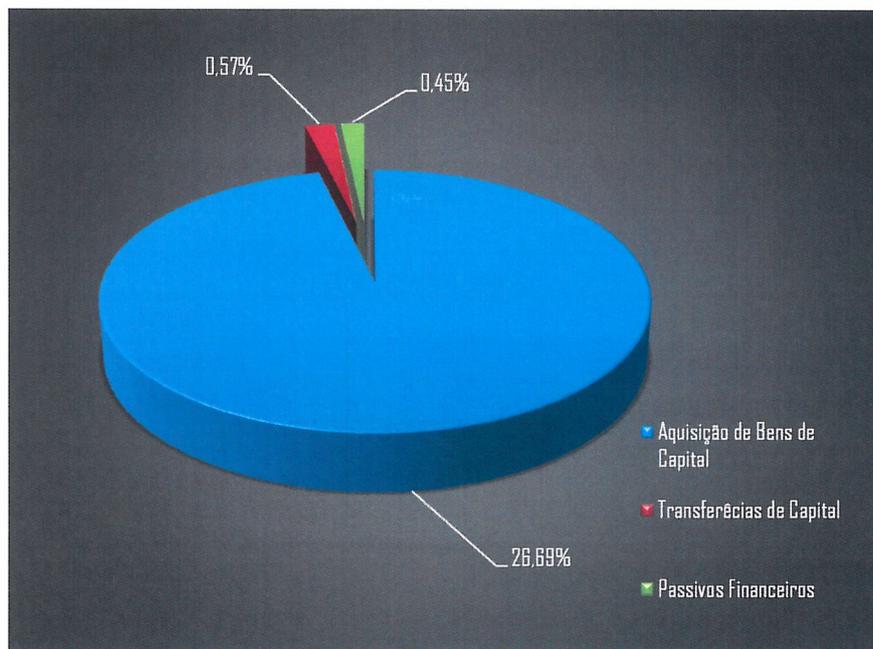
DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
D1 DESPESAS COM O PESSOAL	4.327.300,00	48,24%
D2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.675.900,00	18,68%
D3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.500,00	0,06%
D4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.000,00	3,78%
D5 SUBSÍDIOS	50.000,00	0,56%
D6 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.300,00	0,97%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.485.000,00	72,30%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00	27,70%
TOTAL GERAL	8.970.000,00	100%

Gráfico VI - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total



Quadro XVI - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.485.000,00	72,30%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.393.700,00	26,69%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.000,00	0,57%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200	0,00%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	40.000,00	0,45%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00	27,70%
TOTAL GERAL	8.970.000,00	100%

Gráfico VII - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

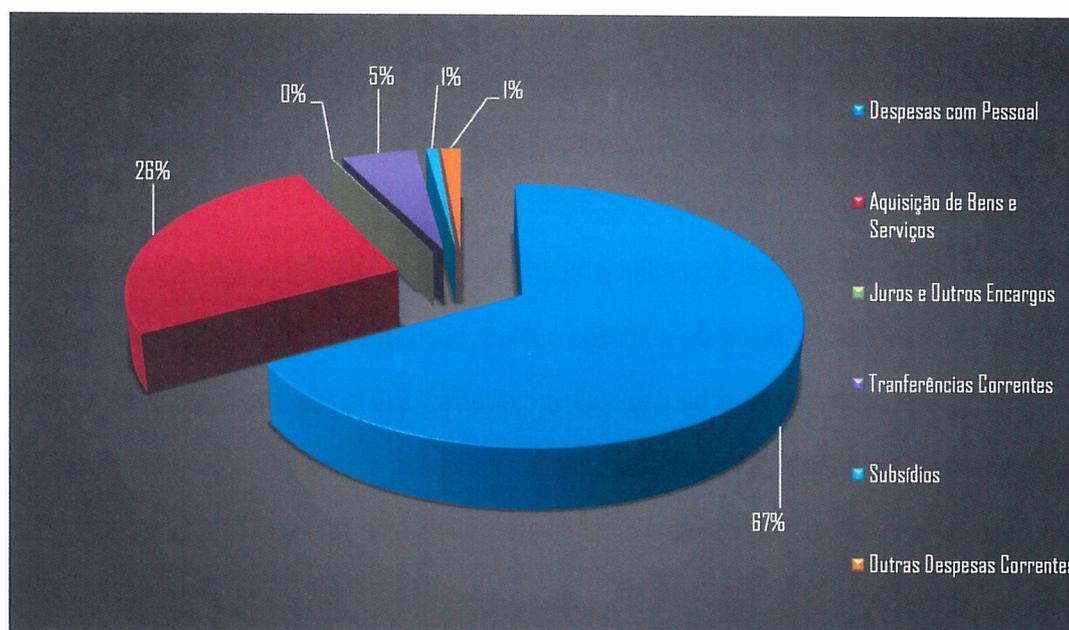
Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração direta, o que em termos orçamentais não é refletido, uma vez que o tratamento desta realidade será efetuado a nível da Contabilidade Patrimonial

▪ **Despesa Corrente**

As Despesas Correntes representam cerca de 72,3% do Orçamento Global e registam um aumento de 7,8% em relação ao Orçamento anterior.

Quadro XVII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.327.300,00	66,73%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.675.900,00	25,84%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.500,00	0,08%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.000,00	5,23%
05 SUBSÍDIOS	50.000,00	0,77%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.300,00	1,35%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.485.000,00	100,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00	0
TOTAL GERAL	8.970.000,00	0

Gráfico VIII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

▪ **Pessoal dos Quadros**

Contratos a termo resolutivo

Com base na proposta de LOE-2014, durante o ano de 2014, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas não podem proceder a renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

Em situações excepcionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a renovação de contratos ou nomeações a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, as

condições e termos a observar para o efeito e desde que se verifiquem vários requisitos previstos no artigo 55.º da LOE.

Durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013.

As autarquias locais não podem proceder a abertura de procedimentos concursais com vista a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

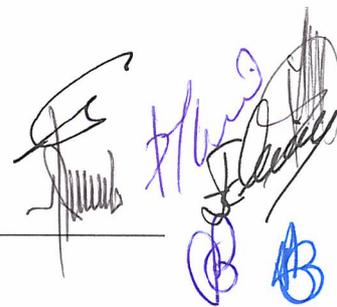
▪ **Contribuições para a Segurança Social**

Aumento de 3,75% (a contribuição esta atualmente fixada em 20% e passara, de acordo com a Proposta, para 23,75%) do valor da contribuição, para a CGA, devida pelas entidades patronais que tenham ao seu serviço pessoal integrado no sistema de proteção social convergente (antigos "funcionários" públicos admitidos até 31 de Dezembro de 2005, ou seja, a grande maioria dos trabalhadores em funções públicas).

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2014 um valor de 350.000,00€.

▪ **Caixa Geral de Aposentações**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2014 um valor de 310.000,00€.



- **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

Representando cerca de 25,8% das Despesas Correntes, registando um valor equiparado ao de 2013.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Para 2014, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros) o que, como se pode verificar no quadro comparativo 2013/2014 existe uma variação de cerca 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

No entanto é nas rubricas de Prestação de Serviços que estão as grandes variações.

- **Aquisição de Bens**

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

- **Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria**

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projetos para que o Município fique dotado de projetos que possam ser candidatados ao Quadro de Referência Estratégica Nacional.



▪ **Transferências Correntes**

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com atividades, funcionamento corrente, entre outros.

Para as Instituições sem fins lucrativos, que atuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Ação Social, Proteção Civil, entre outros, o valor proposto para 2014 é de 339.000,00€ (trezentos e trinta e nove mil euros).

▪ **Juros e Outros Encargos**

Em 2014, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,1% do Orçamento Total e 0,1% da despesa corrente.

▪ **Outras Despesas Correntes**

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

▪ **Despesa de Capital**

As Despesas de Capital representam cerca de 27,7% do Total do Orçamento e registam um decréscimo de 23,3% em relação ao ano anterior.

Este agrupamento económico apresenta-se com três sub agrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público».

Quadro - XVII - Despesas de Capital

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CAPITAL	2012	2013	2014	2013/2014
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.245.875,87	4.645.162,87	2.393.700,00	-2.251.462,87
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	175.000,00	51.000,00	-124.000,00
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200	200	200	0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	64.000,00	55.000,00	40.000,00	-15.000,00
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500	100	100	0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87	4.875.462,87	2.485.000,00	-2.390.462,87
TOTAL GERAL	11.777.975,87	10.744.850,87	8.970.000,00	-1.774.850,87

A previsão para despesas de capital soma cerca de 2.485.000,00€ (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), o que significa uma diminuição em termos absolutos de 2.390.462,87€ (dois milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete centimos) relativamente a 2013.

A Despesa de Capital encontra-se afeta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efetuada apenas uma análise geral.

- **Estrutura da Despesa de Capital**

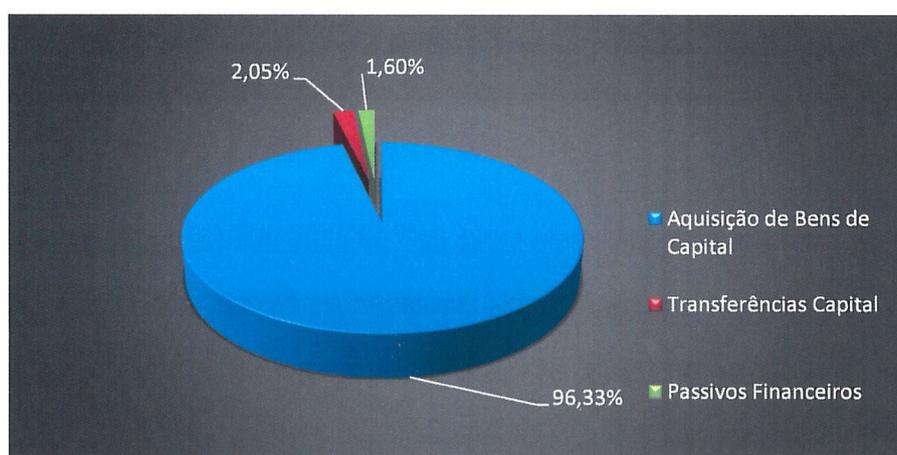
A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição direta quer através de locação financeira.

Quadro XIX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.485.000,00	100
DESPESAS DE CAPITAL		

07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.393.700,00	96,33%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.000,00	2,05%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200	0,01%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	40.000,00	1,61%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.485.000,00	100,00%
TOTAL GERAL	8.970.000,00	

Gráfico IX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

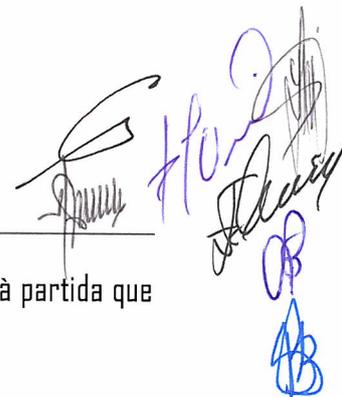


▪ **Aquisição de Bens de Capital**

Esta rubrica que representa 96,3% da Despesa de Capital, sofre um decréscimo de 1,0% em relação ao ano anterior.

▪ **Ativos Financeiros**

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se



optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.

▪ **Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com exceção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros), referente ao empréstimo contraído ao BES – Banco Espírito Santo.

Esta amortização pode ser superior se for aplicada a medida prevista na proposta da LOE/2013 que prevê que o aumento de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, é obrigatoriamente utilizado na redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

▪ **Outras Despesas de Capital**

O valor previsto para este capítulo é de 100,00€ (cem euros), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

▪ **Indicadores**



Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2014, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 107,8%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento quer ao Plano de Atividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 93,9%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 67,9%

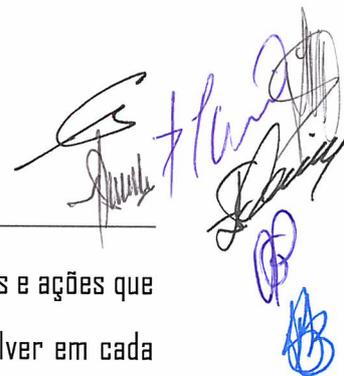
Custos com Pessoal / Despesas Totais = 48,24%

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade Autárquica, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Atividades Municipais estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.



Com base no atrás referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Passando agora a uma análise mais objetiva do documento apresentado, podemos afirmar que no seu global, apresenta um valor de 3.904.300,00€ (três milhões novecentos e quatro mil euros), o que traduz uma diminuição de 39,2% em relação ao ano anterior.

O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 43% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Atividades Municipais, cerca de 37%.

Dos objetivos com maior peso nas G.O.P'S., destacam-se o objetivo 02 – Funções Sociais 58,3%, e o objetivo 03 – Funções Económicas 20,6%.

Por outro lado os objetivos 02 e 03 refletem de alguma forma o grosso dos Investimentos a realizar pelo Município, uma vez que assentam grande parte das suas ações em despesas de capital e conseqüentemente no Plano Plurianual de Investimentos.

- **Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional**

Gráfico X - Despesa de Investimento distribuída por Funções

Handwritten signatures and initials in blue ink.

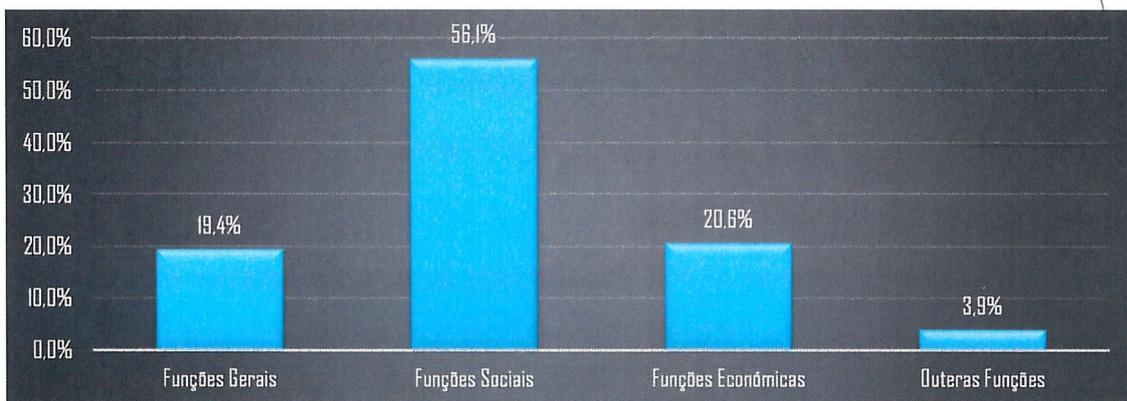
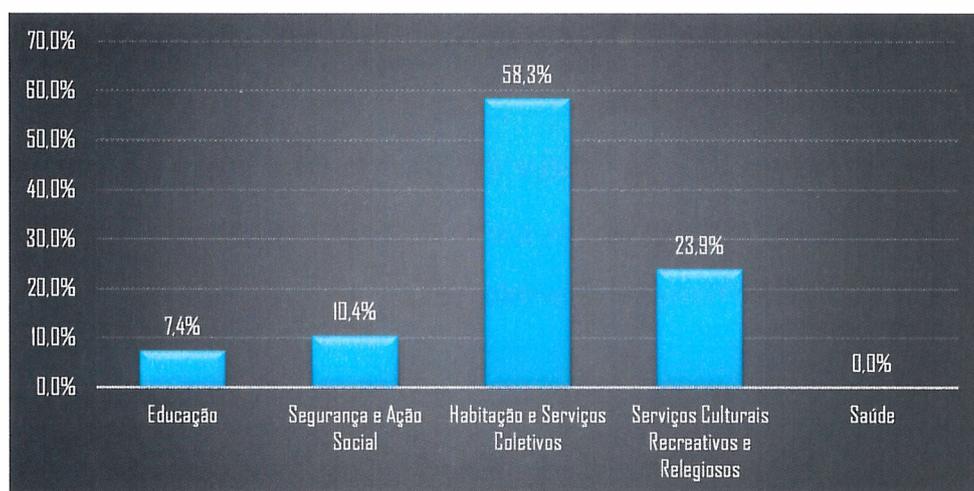


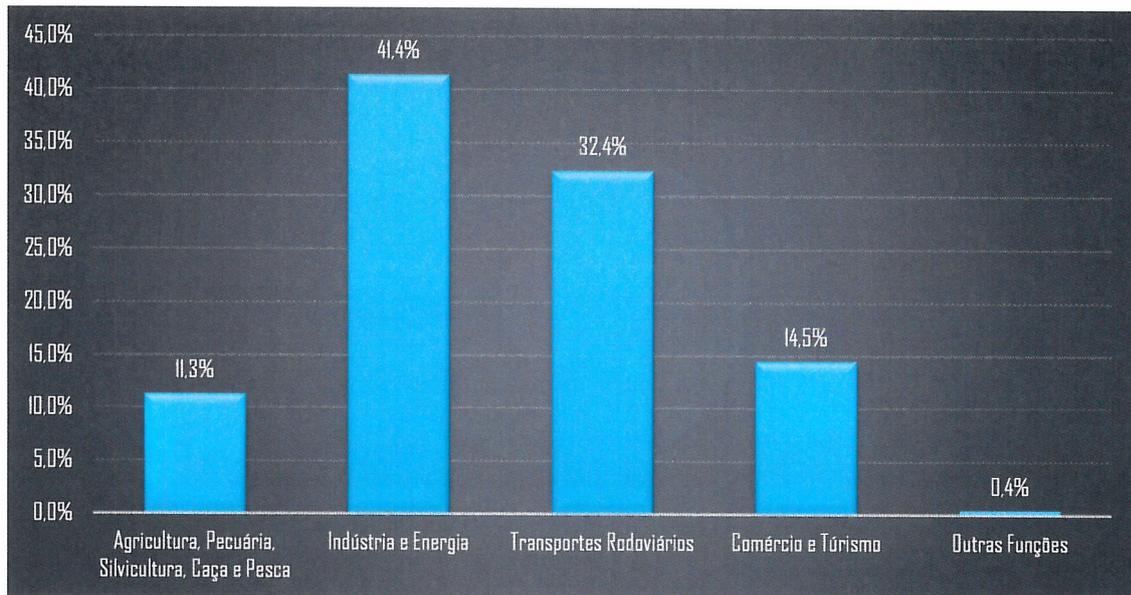
Gráfico XI - Funções Sociais



As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Gráfico XII - Funções Económicas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

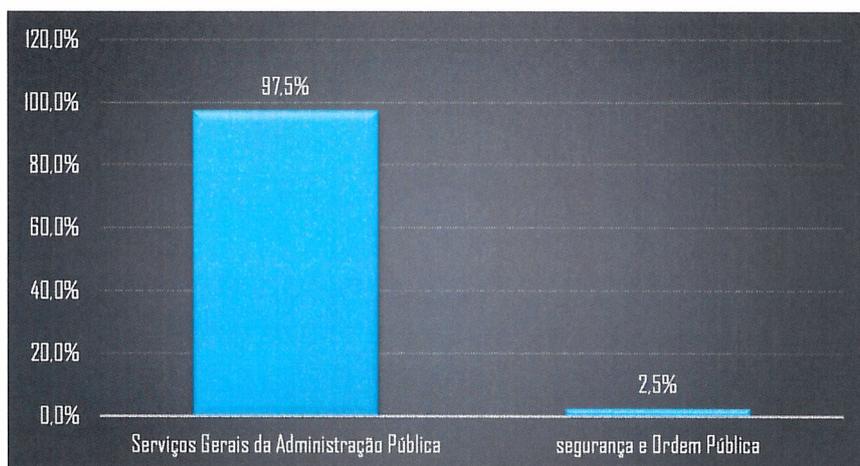


No que diz respeito às Funções Económicas, é a Indústria e Energia que têm mais peso com 41,4%, sendo a Empreitada de Ampliação da Zona Industrial de Redondo a que tem maior peso nesta função.

É também por esta rubrica que se pretendem efetuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, retificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

Gráfico XII - Funções Gerais



No que diz respeito às Funções Gerais, são os Serviços Gerais de Administração que têm mais peso com 97,5%, incluindo a construção dos novos estaleiros municipais, aquisição de viaturas e a reparação e conservação de instalações de serviços.

▪ Outras Funções

-Transferências entre Administrações

O cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia.

O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas.